

# Dezembro Verde:

mês de conscientização  
e combate ao abandono  
de animais

O abandono tem cara,  
índole e consequência.  
Denuncie!



*Ianne*  
Tutora: Gabriela  
Fernandes

*Anya*  
Tutor:  
Rafael  
Oliveira



pcmg.official



pcmgoficial



policiacivil.mg.gov.br



**Chico**  
Tutores: Eloísa  
e Maurício Lima



## Abandonar um animal é crime de maus-tratos!

Os maus-tratos a animais configuram um grave crime que reflete desrespeito pela vida e pela dignidade de seres vivos sencientes. No Brasil, a prática é tipificada no artigo 32 da Lei 9.605, de 1998. Por sua vez, a Lei Estadual 22.231, de 2016, especifica, em seu artigo 1º o abandono como crime de maus-tratos e consagra, no parágrafo único, que “os animais são reconhecidos como seres sencientes, sujeitos de direito despersonalizados, fazendo jus a tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos”.

O abandono se enquadra na conduta de maus-tratos especialmente pela quebra do vínculo humano-animal, que pode causar danos emocionais ao bicho, além do fim dos cuidados com alimentação, higiene, hidratação e saúde, os quais garantem o bem-estar do ser vivo.

## Qual é a pena aplicada?

A conduta de abusar ou abandonar animais tem pena de detenção, de três meses a um ano, e multa. Entretanto, quando se tratar de cão ou gato, a pena é de reclusão, de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda.

Se ocorrer a morte do animal, a pena é aumentada de um sexto a um terço em qualquer dos casos.

Além disso, se o agressor for condenado pelo crime, fica proibido de manter animais sob sua guarda enquanto durar a pena.

**Responsabilização criminal:** Segundo dados da Superintendência de Informações e Inteligência Policial (SIIP), da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), no ano de 2022, a PCMG indiciou 541 pessoas por maus-tratos a animais. Em 2023, foram 688 indiciamentos realizados e, até outubro de 2024, 629 casos foram remetidos à Justiça com a responsabilização dos investigados.

**Dobby**  
Tutora:  
*Lídia Oliveira*



## Problemas sociais

Os animais abandonados passam a se tornar um problema de saúde pública, uma vez que, sem cuidados básicos, como vacinas, alimentação adequada, higiene e lugares salubres para transitar, tornam-se possíveis vítimas e transmissores de doenças (leishmaniose, carrapatos transmissores da febre maculosa, raiva, entre outras), além de se reproduzirem de maneira desordenada.

Ademais, se forem potencialmente perigosos, podem colocar em risco outros animais e pessoas que transitam em via pública.



**Bruce**  
Tutora: *Talita Lane*



**Hermione**  
Tutora: *Gabriela Fernandes*

## O que devo fazer?

Caso veja alguém abandonando um animal, acione imediatamente a Polícia Militar, pelo telefone 190, para registro da ocorrência e condução do suspeito à delegacia.

Se for uma situação ocorrida em data anterior, o denunciante deverá registrar boletim de ocorrência para posterior investigação pela Polícia Civil.

Em caso de abandono de cavalos, a Guarda Civil Municipal também pode ser acionada, visto que dispõe de condições técnicas para realizar o transporte do animal para o Centro de Controle de Zoonoses e/ou faculdades parceiras.

## Como denunciar?

**Qualquer pessoa pode realizar uma denúncia:**

- De forma anônima, pelo Disque-Denúncia (181).
- Pessoalmente, em qualquer delegacia da Polícia Civil ou batalhão da Polícia Militar.

**Observação:** Em Belo Horizonte, também é possível formalizar denúncias comparecendo à Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna - Rua Bernardo Guimarães, 1.571, 2º andar, Lourdes.

**Importante:** Tente reunir elementos para colaborar com as investigações. Caso existam fotos e vídeos que possam auxiliar na apuração dos fatos, leve-os ao conhecimento da polícia. Se possível, informe nome e endereço do suspeito e de eventuais testemunhas.



*Thompson*  
Tutora: Roberta Greice

# A PCMG ABRAÇA A LUTA CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS

## Quer adotar um animal doméstico?

Adote com consciência e responsabilidade!

A adoção de um animal de estimação é uma responsabilidade significativa e requer comprometimento, paciência e recursos financeiros para garantir o bem-estar do animal ao longo de sua vida.

Por isso, certifique-se de que você possui:

- Disposição para cuidar da saúde do animal.
- Tempo necessário para dar carinho e atenção (isso inclui passeios e brincadeiras).
- Conhecimento sobre o animal, sua espécie e especificidades, para que possa fornecer os cuidados adequados.
- Um ambiente preparado, arejado, coberto e seguro.

**Rebeca**  
Tutor: Diógenes Rocha





**Sapeca**  
Tutora: Simone  
Marconatto

**Importante:** Entenda que ter um animal de estimação representa uma responsabilidade para toda a vida. A partir do momento que o adotou, ele começa a fazer parte da sua família. Não o abandone! Caso a continuidade dos cuidados não seja possível, realize a doação responsável para um novo lar, certificando-se de que ele terá carinho e condições de se desenvolver plenamente.

Animais silvestres só podem ser adquiridos de fontes regulares e com uma série de exigências legais. Informe-se antes de receber qualquer animal silvestre, doméstico ou domesticado, nativos ou exóticos.



**Isabel**  
Tutora: Keila Reis

## Faça a sua parte!

Segundo informações da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em 2022, a capital mineira abrigava uma população de 48 mil animais de rua.

Os motivos para o abandono são variados e não justificam o crime. Entre eles, há o latido excessivo de cães, a redução da disponibilidade de espaço decorrente de mudanças, as ninhadas indesejadas, as viagens de férias, a diferença entre a expectativa de ter um animal e a realidade em relação aos cuidados necessários, entre outros.

A Polícia Civil atua em todo o estado na investigação de crimes e na conscientização da população sobre a temática. Cabe à sociedade, com colaboração das ações de sensibilização, auxiliar na difusão da informação, na denúncia dos crimes e, em caso de adoção de animais, na castração e restrição de domínio, permitindo acesso à rua apenas em companhia do tutor e com uso de guia.

Os animais são seres importantes para o meio ambiente. Eles precisam e merecem nossa proteção e cuidado.

**Jung**  
Tutora:  
Olivia Moraes



# Dezembro Verde:

**mês de conscientização  
e combate ao abandono  
de animais**

Todos os animais que ilustram este livreto, um dia vítimas do crime de abandono, foram resgatados por famílias amorosas. Infelizmente, a maioria não tem a mesma sorte.

Espalhe a mensagem e junte-se à luta pela proteção dos nossos amigos!



[pcmg.oficial](https://www.instagram.com/pcmg.oficial)



[pcmgoficial](https://www.youtube.com/channel/UC...)



[policiacivil.mg.gov.br](https://www.policiacivil.mg.gov.br)

